

**RESOLUÇÃO Nº 15, de 08 de novembro de 2017.**

*Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2018:*

*O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar em reunião ordinária, realizada em 08 de novembro de 2017, o Cronograma de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2018, para as **segundas quartas-feiras de cada mês**, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, ficando assim definido:

<b>CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDI - 2018</b>	
<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
Fevereiro	14
Março	14
Abril	11
Maio	09
Junho	13
Julho	11
Agosto	08
Setembro	12
Outubro	10
Novembro	14
Dezembro	12

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Ailton da Costa**  
Presidente do CMDI  
Decreto Municipal nº. 2692, de 20 de setembro de 2017.